

LEI Nº 892/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Denomina a **Av. Jozefa Muniz Aragão** no município de Tianguá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Av. Jozefa Muniz Aragão** na zona urbana do município de Tianguá, no Bairro Governador Ferraz, com início na Rua Francisco Ubaldo de Vasconcelos, seguindo na Rua Projetada 01 (TIPO B) e findando na Av. Projetada 05 (TIPO A).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 14 de maio de 2015.



JEAN NUNES AZEVEDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>180515</u>
DATA: <u>15 / 05 / 2015</u>
HORAS: <u>as 10:30</u>
<u>Joa. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 892/15 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Denomina a AV. **JOZEFA MUNIZ ARAGÃO** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a AV. **JOZEFA MUNIZ ARAGÃO** na zona urbana do município de Tianguá, no bairro do Governador Ferraz, com início na Rua Francisco Ubaldo de Vasconcelos, seguindo na Rua Projetada 01 (TIPO B) e findando na Av. Projetada 05 (TIPO A).

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM
13 DE MAIO DE 2015.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



PROJETO DE LEI Nº 40/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Denomina a **Avenida Josefa Muniz Aragão Bairro Governador Ferraz** no município de Tianguá e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará**, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **Josefa Muniz Aragão** na zona Urbana do município de Tianguá, uma rua com inicio na Rua Francisco Ubaldo de Vasconcelos e segue na rua projetada 01(TIPO B) e findando na Avenida projetada 05(TIPO A), no Bairro Governador Ferraz e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 11 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>100515</u>
DATA <u>11 / 05 / 2015</u>
HORAS <u>às 13:20</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Mariano Brekenfeld Diniz
Vereador Vice-Presidente

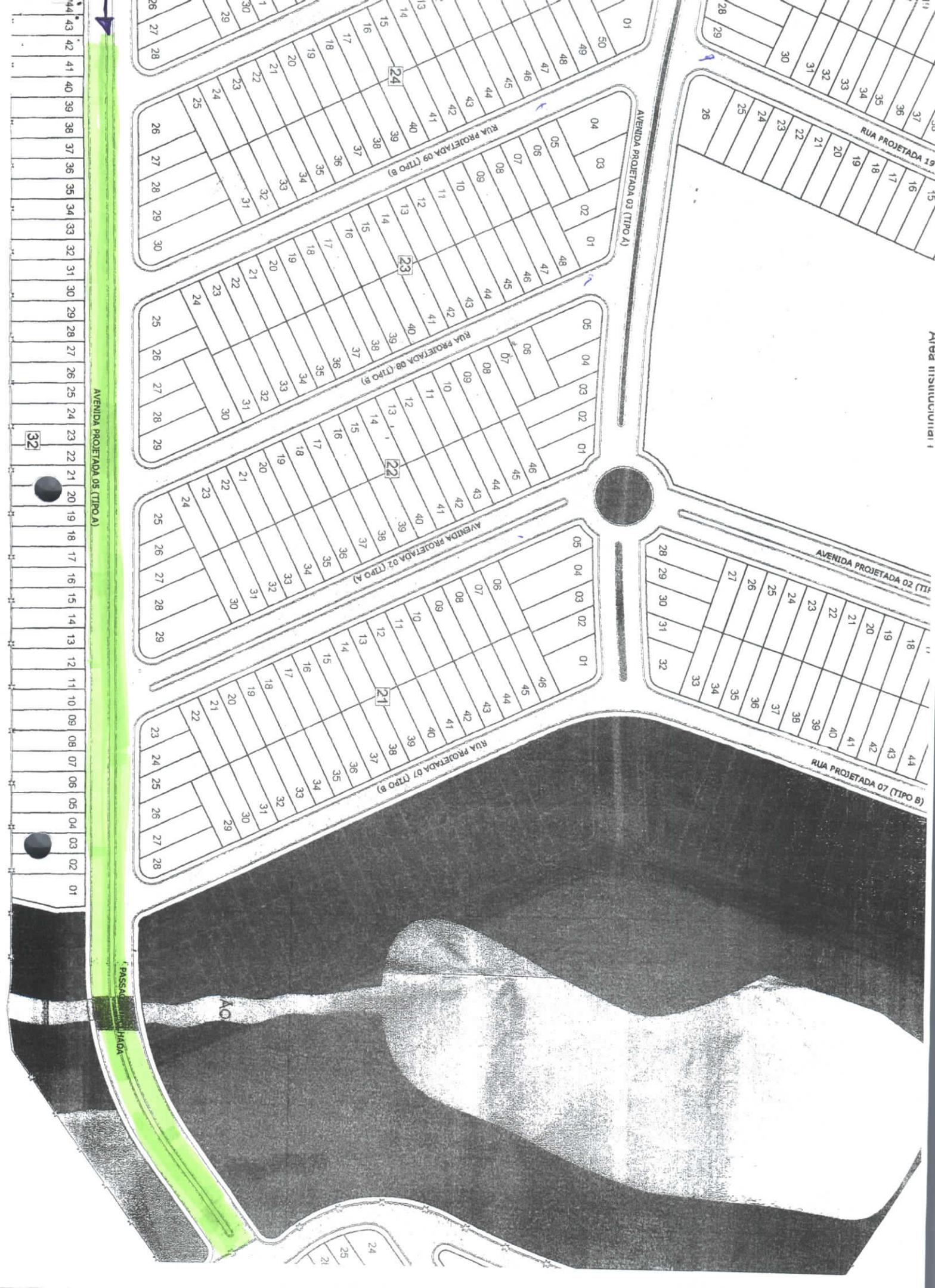
APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 11/05/15 COM
13 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 11/05/15

Biografia

Nasceu em Tianguá, em 09 de maio de 1908, filha de Miguel Muniz Farrapo e Joana Muniz Nogueira, em uma família de nove filhos. Casou-se em 02 de outubro de 1928 aos 20 anos, com Francisco Aguiar Aragão, formou uma família com cinco filhos. Josefa conheceu o sofrimento muito cedo perdeu a mãe aos dois anos de idade. Teve três madrastas e um pai muito rigoroso, sempre foi muito humilde, simples e abnegada.

Sua maior riqueza era a fé em Deus. Enfrentou a vida com coragem determinação, ficou viúva ainda muito jovem, seu patrimônio: um ferro de engomar a carvão- seu instrumento de trabalho e 05 filhos pequenos (Tereza Aguiar Aragão, Joana Muniz Aragão, Luiz Gonzaga Aguiar, Cordeiro Aguiar Aragão e Jose Maria Aguiar Aragão). Nem assim sua fé foi abalada. Confiante, seguiu lutando pela sobrevivência de sua família. Nenhum sofrimento tirou por muito tempo de sua face o sorriso e a vontade de viver. Ela conhecia bem o dom da vida e na sua simplicidade optou pelos valores essencialmente cristãos. Sabia amar e perdoar, seus gestos eram guiados pela caridade e generosidade. Chamada por todos carinhosamente por Tia ZÉ. Seu modo modesto de vida não a impediu de partilhar o pouco que tinha, sua casa era porta aberta para todos, abrigava com carinho quem a procurava. Abrigava as pessoas era para ela um grande prazer. Em sua casa, parentes vizinhos e amigos sentiam-se sempre muito a vontade, gostava de estar rodeada de pessoas tinha um papo alegre e descontraído. Quando os anos passaram, a diabete a consumiu a tristeza mudou o brilho dos seus olhos e seu sorriso, mais ainda assim não abalou sua fé que silenciosa confortava-lhe a alma, e no dia 15 de julho de 1980 foi chamada por Deus para habitar no pais dos que plantam o Amor.



AVENIDA PROJETAADA 05 (TIPO A)

PASSADIZO

AO

32

21

23

24



BR - 222

ACOSTAMENTO
ACOSTAMENTO

BR-222

APROVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015 – Denomina de Av. Josefa Muniz Aragão no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do Legislativo);

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O **PROJETO DE LEI Nº 40/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015** – ACIMA, COMO SENDO ***Favorável*** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 11 DE MAIO DE 2015.

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Presidente

Fernando Alves de Menezes
Relator

Francisco Eudes Alves Gomes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



GRÁFICA

3626/1222 / 9968-4069